



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

ANO L
Nº 1632
21 DE JANEIRO
DE 2021
EDIÇÃO ONLINE
PARTE 02

BIO

**BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA, DA MICRO E
PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TRABALHO

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JULIANO PEREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO DE FAZENDA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

NATÁLIA DE JESUS ALMEIDA
SUBDIRETORA DE GABINETE
DO SAAETRI

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO,81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - WWW.TRESRIOS.RJ.GOV.BR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 254/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora **MELISSA GATTI DE SOUZA CALAZANS**, Advogada, matrícula 111.1060, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 308/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **ARNALDO SANTELMO FERNANDES BARROS**, matrícula nº. 111.2625, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 309/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº. 111.2125, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 312/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **MARIA LUIZA ARANTES AGUIAR**, matrícula nº. 111.304, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°.: 313/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Dec. 5706/2017, **MICHELLE BARROS FRANCO, DAS-4**, para o cargo em comissão de Coordenador de Projetos, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 314/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, à servidora **SABRINA REGINA DA SILVA**, matrícula n°. 111.1537, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 316/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-03-F**, ao servidor **MATEUS MENDES BELLO**, matrícula n°. 111.2125, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Municipal. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 317/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, a servidora **MARA ROSA DOS SANTOS ORÉ**, matrícula n°. 111.2100, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 319/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **CIANE MACHADO GUERINE**, matrícula nº. 111.1053, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 320/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCA, a partir de 01 de janeiro de 2021, o servidor **MATEUS LEONCIO FRAGA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.2129, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1.385 de 23 de dezembro de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 322/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **FELIPE DOS SANTOS NEVES**, matrícula nº. 111.701, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 324/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **ROBERTO DE CARVALHO PITZER**, matrícula nº. 111.1143, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 347/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria n°. 359/2017/GP, que cedeu o servidor **SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**, Procurador, matrícula 111.1793, ao Município de Petrópolis/RJ, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 350/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n°. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATANI DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Adjunto de Saúde, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 371/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 5706/2017, **JOSE DA ROCHA CABRAL FILHO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Trabalho, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 372/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 5754/2017, **ERCÍLIA BRAGA VANTINE**, para o cargo em comissão de Assistente de Serviços Gerais, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 379/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais n° 3857, de 05 de julho de 2013; Lei n°. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei n°. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora DANIELE CRISTINE DE BARROS COUTINHO, matrícula 112.268, para exercer a função de Diretora do CIEP B. 290 Mul. – Prof. Hylda Caldas de Souza. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbosa Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 382/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais n° 3857, de 05 de julho de 2013; Lei n°. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei n°. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora JAQUELINE GUIMARÃES DE FARIA MIGUEL, matrícula 112.1018, para exercer a função de Diretora do CIEP B. 427 Mul. – Prefeito Alberto Lavinas. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbosa Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 387/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais n° 3857, de 05 de julho de 2013; Lei n°. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei n°. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-07, à servidora ANA PAULA BARBOSA ESTEVES, matrícula 112.1045, para exercer a função de Diretora do Colégio Municipal Walter Francklin. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbosa Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 388/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais n° 3857, de 05 de julho de 2013; Lei n°. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei n°. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, à servidora JULIANA DE SOUZA LIMA, matrícula 112.1567, para exercer a função de Diretora da Creche E. M. Santa Terezinha. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbosa Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 389/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **SIRLENE CHAVES SANTOS MOREIRA**, matrícula 112.816, para exercer a função de Diretora da Creche E. M. Santa Terezinha. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbagho Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 390/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **GLACIARA COSTA ROCHA**, matrícula 112.908, para exercer a função de Diretora da Creche M. José Ferreira de Cerqueira. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbagho Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 391/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **ROSILENE DE PAULA KOPKE SOARES**, matrícula 112.1445, para exercer a função de Diretora da Creche M. Marly Samey. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbagho Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 392/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **ELIANAIA DE OLIVEIRA AROUCA ALVES**, matrícula 112.830, para exercer a função de Diretora da Creche M. Vila Isabel. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbagho Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 393/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais n° 3857, de 05 de julho de 2013; Lei n°. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei n°. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora VIRGINIA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula 112.370, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Américo Silva, Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 395/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais n° 3857, de 05 de julho de 2013; Lei n°. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei n°. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, à servidora ROSANE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 112.638, para exercer a função de Diretora da Escola E. Mul. Eduardo Duvivier. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 396/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais n° 3857, de 05 de julho de 2013; Lei n°. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei n°. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, à servidora MEIRE FERREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 112.180, para exercer a função de Diretora da Escola M. Eurídice Ferreira. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 397/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais n° 3857, de 05 de julho de 2013; Lei n°. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei n°. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora MARIA HELENA M. DE A. GIANOTTI FRANCISCO, matrícula 112.122, para exercer a função de Diretora da E. E. Mul. Guilhermina Guinle. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 398/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora VALÉRIA APARECIDA GIÁCOMO RAGAZZI, matrícula 112.1575, para exercer a função de Diretora da E. M. Joaquim Tibúrcio Junqueira. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 399/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora VIVIANE DOS SANTOS REIS ALVES, matrícula 112.1513, para exercer a função de Diretora da E. M. Jovina de Figueiredo Salles. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 400/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora ROSIMERE TEIXEIRA, matrícula 112.538, para exercer a função de Diretora da E. M. Juventino da Motta Moraes. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 401/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora EDILENA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUZA, matrícula 112.1360, para exercer a função de Diretora da E. M. Laura da Silva Ribas. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 402/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora CATIA CORREA DE ALMEIDA, matrícula 112.503, para exercer a função de Diretora da E. M. Leila Aparecida de Almeida. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 403/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 112.817, para exercer a função de Diretor da E. E. Mul. Luther King. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 404/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, a servidora CLAUDIA CARVALHO M. DA SILVA DIAS, matrícula 112.594, para exercer a função de Diretora da E. M. Margaretha Scholler. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 405/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, ao servidor BRUNO BORDON DA CONCEIÇÃO, matrícula 112.1408, para exercer a função de Diretor da E. M. Marquês de Salamanca. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 417/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora ELIANE DA SILVA BATISTA, matrícula 112.1430, para exercer a função de Diretora da E. M. Maria das Graças Vieira. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 418/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora VERA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 112.1064, para exercer a função de Diretora da E. M. Modesta Sola. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 419/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, à servidora ADRIANA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula 112.374, para exercer a função de Diretora da E. M. Nossa Senhora Aparecida. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 422/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Municipais nº 3857, de 05 de julho de 2013; Lei nº. 4208, de 22 de junho de 2015 e Lei nº. 4425, de 22 e setembro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora ELIANE PONTES GOULART, matrícula 112.602, para exercer a função de Diretora da E. M. Prof. Hermelindo Alves Rosmaninho. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 450/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **CARLA DE ALMEIDA CHRISPIM**, matrícula nº.111.1789, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 451/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **JEAN CARLOS F. BELLO VICENTE**, matrícula nº.111.1797, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 452/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **LUCAS ROQUE DA SILVA**, matrícula nº.111.2508, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 453/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **BRUNO MUNIZ BATISTA**, matrícula nº.111.2058, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 454/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **HUGO MONIOS SILVA**, matrícula nº.111.2269, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 455/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, a servidora **FLAVIA APARECIDA LINO COSTA**, matrícula nº.111.1786, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 456/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, a servidora **HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES**, matrícula nº.111.1790, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 457/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO NICOLAU**, matrícula nº.111.1813, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 458/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **ALYNE CARVALHO VIEIRA**, matrícula nº.111.2819, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 459/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **REIDINEA ROCHA ZANARDI PEREIRA**, matrícula nº.111.2164, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 460/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **PATRICIA LEAL CORREA**, matrícula nº.111.1809, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 461/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, a servidora **ANA PAULA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº.111.2186, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 462/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor DARLEI ALVES DA SILVA, matrícula nº.111.1919, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 463/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-03, a servidora RENATA IVO ZAQUIEU FERREIRA, matrícula nº.111.2678, para exercer a função de Assistente Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 464/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-03, ao servidor RICARDO IVAN SILVA, matrícula nº.111.1802, para exercer a função de Assistente Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 465/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-01, a servidora JOSSIARA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº.111.1778, para exercer a função de Adjunto Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 467/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **JARDEL DE PAULA MATIAS**, Guarda Municipal, matrícula nº.111.480, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 501/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº 5.799/2017, **TAMIRES LUIZ CARDOSO**, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Saúde, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 505/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº. 440/2021/GP, que nomeou membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 506/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos abaixo para formarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Três Rios:

Art. 2º - Para a Comissão Permanente de Licitação, ficam designados os servidores:

- a) Douglas Pereira Pires (matricula: 111.695) – Presidente
- b) Reinaldo Aparecido Silva de Souza (matricula: 111.2136) – Secretário
- c) Edson Faria Alves (matricula: 111.463) – Membro
- d) Rafael Moraes de Carvalho (matricula: 111.2139) – Membro
- e) Evandro dos Santos Moreira (matricula: 111.1785) – Membro
- f) Lívia Rogéria Arouca Barbosa (matricula: 111.953) – Membro
- g) Yvonne Santos Silva (matricula: 111.465) – Membro
- h) Vanessa de Oliveira (matricula: 111.2180) – Membro
- i) Thiago Martins Alberto (matricula: 111.2457) – Membro
- j) Paulo Victor Rabello Gonçalves (matricula: 124.1965) – Membro
- k) Amanda Medici da Silveira Abdu (matricula: 124.1975) – Membro
- l) Leonardo Muniz Ramos Mendes (matricula: 124.1976) – Membro
- m) Roberto Carvalho Pitzer (matricula: 111.1143) - Membro

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação, que funcionará por 12 (doze) meses.

Art. 4º - Fica facultado ao Presidente solicitar a composição de uma equipe de apoio temática (especializada) sempre que julgar necessário para a segurança e eficácia dos trabalhos em determinados licitações;

Art. 5º - Os servidores designados por essa resolução farão jus ao recebimento mensal de jeton, fixados em parcelas mensais, iguais e sucessivas, nos termos da Lei Municipal nº. 3688, de 30 de março de 2012:

- i. 05 UFMTM para Presidente;
- ii. 04 UFMTM para Secretário(s);
- iii. 03 UFMTM, para membros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Art. 6º - O suplente que atuar junto à presente Comissão, exercerá suas funções sem recebimento de jeton, salvo em caso de férias ou licença legal superior a 30 (trinta) dias do membro efetivo, hipótese essa em que fará jus ao valor do pró-labore mensal que receberia o membro substituído;

Art. 7º - As modificações nesta portaria entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 507/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **GRAZIELLA BARBOSA FREITAS SCORALICK**, para o cargo em comissão de Diretor de Atenção à Saúde, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 508/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 4424/2017, **CLÁUDIO OLIVA**, para o cargo em comissão de Diretor de Assistencial da UPA, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 509/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **ROMERO CHARTUNI BANDEIRA**, matrícula n°. 111.1310, para exercer a função de Coordenador Intermediário. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 510/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **EDILAINE DA CONCEIÇÃO DORICO**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Ensino e Pesquisa, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 511/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013, **SERGIO LUIZ ABRANTES DUTRA**, para o cargo em comissão de Coordenador Farmacêutico, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 512/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **PEDRO PAULO GROSSI**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 513/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **LUCIANO DA SILVA SANTOS**, matrícula n°. 111.1030, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 514/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria n°. 167/2021/GP para que dela conste a seguinte redação:

"EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n°. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, DANIELE SANTOS CORDEIRO, do cargo em comissão de Assessor Educacional, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 515/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria n°. 076/2021/GP para que dela conste a seguinte redação:

"EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n°. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, PAULO ROBERTO KAPPLER VAZ, do cargo em comissão de Subsecretário de Indústria, Comércio e Trabalho, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 516/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria n°. 191/2017/GP, que cedeu o servidor **DELSON LUIS RAMOS**, Soldador, matrícula 111.1934, à Câmara Municipal de Três Rios/RJ, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 517/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6.316/2020, **ALINE SILVESTRE MARTINS DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Esportes, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 518/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCELO NAVARRO MARTINS**, para o cargo em comissão de Coordenador de Esportes, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 519/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452 de 15 de janeiro de 2021, **JULIANA DA SILVA MUNIZ**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 520/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452 de 15 de janeiro de 2021, **RAFAEL SILVA SOUZA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 521/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6.313/2020, **JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 522/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n° 6.313/2020, **EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 523/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n° 5.222/2013, **CARLOS UENDEL FERREIRA DE FREITAS**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 524/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n° 6.163/2019, **FELICIA CARNEIRO DOS ANJOS DAUD**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 525/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3.882/2013, **TATIANA PEREIRA DO COUTO NEVES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 526/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDERSOM ANTONIO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Transportes, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 527/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GENESY DA SILVA VITALINO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Transportes, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 528/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIO GUILHERME DE AZEVEDO**, para o cargo em comissão de Assessor de Transportes, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 529/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VITORIA BEATRIZ DE SOUZA ALVES**, para o cargo em comissão de Adjunto Administrativo de Transportes, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbuglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 530/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, SAMUEL DE BRITO RODRIGUES, para o cargo em comissão de Coordenador de TI da Secretaria de Educação, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 533/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria n°. 099/2021/GP para que dela conste a seguinte redação:

"CONCEDER a Função Gratificada FG-05, à servidora ELISA HELENA MARIA GOMES, Oficial Administrativo, matrícula n°. 111.1071, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 534/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **ALEXANDRE FELIPE DOS SANTOS**, matrícula n°. 111.1624, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 535/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE MELO**, matrícula n°. 111.2313, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 536/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **IVAM SELMO GOMES**, matrícula n°. 111.524, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 537/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6313/2020 e 6356/2020, **JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Contabilidade, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 538/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **SAUHAN AFFONSO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 539/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei n° 3786, de 17 de janeiro de 2013, **BRUNO PEYROTON LEAL**, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n.º 540/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n.º 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n.º 6452, de 15 de janeiro de 2021, **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n.º 541/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n.º 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3786, de 17 de janeiro de 2013 **ELIANE FATIMA GIOVANINI**, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n.º 542/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **LUCIANO DO NASCIMENTO VALDEVINO**, matrícula n.º 111.690, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n.º 543/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, ao servidor **ALINE COSTA RIBAS DOMINGUES**, matrícula n.º 111.2144, para exercer a função de Assessor Intermediário I. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 544/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **CASSIO JORGE BASTOS COELHO**, matrícula nº. 112.747, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 545/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **ANDRE LUIS SEIXAS DE CERQUEIRA**, matrícula nº. 112.754, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº.: 546/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto 6416, de 18 de novembro de 2020, **GLÓRIA CRISTINA GONZAGA MARTINS**, para o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, DAS-3, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 547/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **ADRIANA LUCIA DOS REIS**, matrícula nº. 111.1252, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 548/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula nº. 111.1226, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 549/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **MICHEL ALEX SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº. 111.1604, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 550/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **PAOLA ALVES LEMOS**, matrícula nº. 111.1808, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 551/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **SILVIA MARIA RODRIGUES LOPES**, matrícula nº. 111.1246, para exercer a função de Assessor Intermediário II. Produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 552/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, a Portaria n°. 376/2021/GP para que dela conste a seguinte redação:

“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 5715/2017, ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA ARAÚJO, para o cargo em comissão de Assessor do Idoso e PcD, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 553/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 5655/2016, ROMULLO DE ALMEIDA CORREA, para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 554/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, ANA VITÓRIA TRINDADE GERALDO BARBOSA, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n°. 555/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, GABRIEL MAIA FERNANDES, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 556/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **JONES VIEIRA DE MIRANDA**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joaquim Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 557/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **DEIVI DE MEDEIROS**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joaquim Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 558/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **JAIR GOMES VEIGA NETO**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joaquim Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 559/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **ANDRESSA OLIVEIRA BRITO SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.

Joaquim Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 560/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **SAULO PASCHOALETTO DE ANDRADE**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbúgio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 561/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **LILIAN AZEVEDO ZOLLIKOFER**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbúgio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 562/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **ROGER FABIAN COSTA BUNNEL**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbúgio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 563/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **TALITA DE CARVALHO PAIVA**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbúgio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 564/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **PEDRO CARLOS SÁ PINTO SCHIMITZ**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 565/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **ELISA PEREIRA SÁ PINTO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 566/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **ANDREIA DAS GRAÇAS CÂMARA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 567/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n°. 6452, de 15 de janeiro de 2021, **ALINE RIVETTI DE MELLO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 568/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n° 5356/2015, **FLAVIO SEBASTIÃO DE MATOS ROSA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 569/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei 3878/2013, **CARLOS ANTONIO MIZAEI**, para o cargo em comissão de Coordenador de Gabinete, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 570/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n° 6452, de 15 de janeiro de 2021, **CAIO LEAL LEIDERSNAIDER**, para o cargo em comissão de Diretor Médico de Expansão e Serviços, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria n° 571/2021/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto n° 6368/2020, **JUDITE APARECIDA INES RIBEIRO**, para o cargo em comissão de Assistente de Saúde, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito